

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2023 | Edição: 112 | Seção: 2 | Página: 88

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 236, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 1º de junho de 2023, na sede do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2023-2027, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- a) PATRICIA HIPOLITO LUNIERES - CREFITO 92353-F - Presidente;
- b) LUDMILLA FERREIRA DOS SANTOS - CREFITO 16907-TO - Secretária;
- c) MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA - CREFITO 237419-F - Vogal;
- d) ZENAIDE LOURENÇO NERY - CREFITO 92355-F - Suplente;
- e) CAMILLA ROBERTA PIRES DA SILVA - CREFITO 376874-F - Suplente;
- f) VALERIA DE LIMA GARRIDO - CREFITO 381664-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.